

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Sebastião Hel

À Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais,

Processo n. 987209

Natureza: Prestação de Contas do Municipal

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Montes Claros

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2015

Encaminhem-se os autos à unidade competente e em seguida ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos dos arts. 152 e 153 da Resolução n. 12/2008 do TCEMG.

Tribunal de Contas, aos 12 de abril de 2018.

Sebastião Helvecio Conselheiro Relator